



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 039/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, autorizado pela Lei nº 2626/2019, de 03/12/2019”.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2626/2019, de 03 de dezembro de 2019;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.12	27.812.0018.2046 3.3.90.30 - Ficha nº 280	R\$ 10.000,00
<b>Total do Crédito</b> .....		<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 2º**- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	12.365.0013.1011 4.4.90.51 - Ficha nº 176	R\$ 10.000,00
<b>Total dos Recursos</b> .....		<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de julho de 2020.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo